



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

PORTARIA Nº 039, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, **resolve**:

Art. 1º Designar a Comissão de Tecnologia da Informação – TI com a finalidade de preparar o Plano Diretor de Informática com base no PDTI anterior, abrangendo todos os aspectos da Tecnologia da Informação no CBPF (pesquisa, desenvolvimento e gestão).

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Marita Maestrelli – COTEC, Presidente
- Carsten Hensel – COHEP, membro
- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo – COTEO, membro
- Herman Pessoa Lima Junior – COMAN, membro
- Martín Makler – COSMO, membro
- Nilton Alves Júnior – COINS, membro
- Roberto Silva Sarthour Júnior – COMAN, membro
- Sandro Luiz Pereira da Silva – COTEC, membro

Art. 3º - O prazo estipulado para apresentação do PDTI é de 90 dias podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ronald Cintra Shellard
Diretor

